

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 162 09 de Novembro de 2021

PG. 1/13

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2021 - SISTEME DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO № 117/2021 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Objeto: O presente certame é o Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais gráficos, pelo prazo de 12 meses, para atender as necessidades das secretarias municipais desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I do termo de referência. Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 23/11/2021. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 23/11/2021. O edital poderá ser obitido através do endereço eletrônico https:diamantedonorte.pr.gov.br (aba suprimentos/compras/licitações gerais)e no Portal de Licitações – ComprasBR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 08 de Novembro de 2021.

Andreza da Silva Pariz Pregoeira





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 162

09 de Novembro de 2021

PG. 2/13

PAG. Nº

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u>

CNPJ 76.972.082/0001-06

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo  $N^{\circ}$  : 117/2021 b) Licitação  $N^{\circ}$  : 53/2021

c) Modalidade : Pregão Eletrônico: d) Data Homologação : 08/11/2021

e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta

para registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais elétricos para manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município, Vila dos pescadores, Vila rural, bem como das Praças Parques e Jardins, conforme Termo de

Referência.

f) Processo Adm Nr° : 117/2021

15.452.0009.2.028. - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 15.452.0009.2.028. - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: W' DME MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 09.106.791/0001-03

Item	Descrição	Marca	UNID.	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 70W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0.98(A), FLUXO LUMINOSO 6.600 LM,	G-LIGHT	UN	300	R\$ 22,45	R\$ 6.735,00
	EFICIENCIA LUMINOSA 94,2 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA					
	MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE					
	APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TÉCNICA. SELOS DO PROCEL E INMETRO.			1.70		
2	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 100 W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0,98(A), FLUXO LUMINOSO 6.600 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 94,2 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TÉCNICA. SELOS DO PROCEL E INMETRO.	G-LIGHT	UN	150	R\$ 25,15	R\$ 3.772,50
3	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 150W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 0,98(A), FLUXO LUMINOSO 17.293,7 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 110,4 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS:	G-LIGHT	UN	50	R\$ 29,30	R\$ 1.465,00



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 162

09 de Novembro de 2021

PG. 3/13

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u> <u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u> PAG. Nº

	COMPROVAÇÃO MEDIANTE					
	APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA					
	TÉCNICA. SELOS DO PROCEL E INMETRO.					
4	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA	G-LIGHT	UN	50	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
	250W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA					
	3,00(A), FLUXO LUMINOSO 33.051,8 LM,					
	EFICIENCIA LUMINOSA 127 (LM/W),					
	TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA					
	MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS:					
	COMPROVAÇÃO MEDIANTE					
	APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA					
	TÉCNICA.SELOS DO PROCEL E INMETRO.					
5	REATOR V. SODIO C/BASE 70W PADRAO	TECNOLIN	UN	300	R\$ 81,68	R\$ 24.504,00
	COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA	SA				
	CORRIGIDO P/ 0,93, IGNITOR E CAPACITOR					
	INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO					
	PROCEL E INMETRO.					
6	REATOR V. SODIO C/BASE 100W PADRAO	TECNOLIN	UN	150	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
	COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA	SA				
	CORRIGIDO P/ 0,93, IGNITOR E CAPACITOR					
	INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO					
	PROCEL E INMETRO.					
7	REATOR V. SODIO C/BASE 150W PADRAO	TECNOLIN	UN	50	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
	COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA	SA				
	CORRIGIDO P/ 0,94, IGNITOR E CAPACITOR					
	INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO					
	PROCEL E INMETRO.	me cover ny	****		D# 110.00	D # 5 500 00
8	REATOR V. SODIO C/BASE 250W PADRAO	TECNOLIN	UN	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
	COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA	SA				
	CORRIGIDO P/ 0,94, IGNITOR E CAPACITOR					
	INCLUSOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO					
9	PROCEL E INMETRO REATOR V. SOD/MET.INTERNO 250W TUNG	TECNOLIN	UN	50	R\$ 57,75	R\$ 2.887,50
9	AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO	SA	UN	30	K\$ 37,73	K\$ 2.007,30
	P/ 0,94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	SA				
	DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E					
	INMETRO.					
10	REATOR V. SOD/MET.INTERNO 150W AFP	TECNOLIN	UN	50	R\$ 43,20	R\$ 2.160,00
10	COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/	SA	OI1	50	πφ 13,20	1 2.100,00
	0,94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	5.1				
	DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E					
	INMETRO.					
11	RECEPTACULO PORCELANA E-40 MT-24	G20	UN	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
12	RECEPTACULO REFORCADO E-27 MT-22	G20	UN	50	R\$ 2,61	R\$ 130,50
13	BRACO LUMINARIA LM-1 BR-3 COPEL	FIBROMET	UN	50	R\$ 219,50	R\$ 10.975,00
		AL				
14	CONTACTOR CWM 40.11 220V 60HZ	INCESA	UN	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
15	CONTACTOR CWM 32.11 220V 60HZ	INCESA	UN	10	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
16	RELÊ FOTOCÉLULA 127/220 BIVOLT -	MAPRETR	UN	500	R\$ 14,25	R\$ 7.125,00
	POTÊNCIA DE 1000W OU 1800VA. GRAU DE	ON				
	PROTEÇÃO: IP-67. SISTEMA FAIL OFF					
	(LÂMPADA APAGADA EM CASO DE FALHA).					
	CONTATO NF EM OPERAÇÃO, TENSÃO DE					
	TRABALHO DE 105 A 305V. TIPO DE					
	SENSOR: FOTOTRANSISTOR (SILÍCIO).					
	TEMPO DE RETARDO: 3 A 5S. LIMITES DE					
	FUNCIONAMENTO: -5°C A +50°C.					
	DURABILIDADE DOS CONTATOS (Nº DE					
	OPERAÇÕES): >15.000. PROTEGIDO COM					



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 162 09 de Novembro de 2021 PG. 4/13

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE E S T A D O D O P A R A N Á Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000 CNPJ 76.972.082/0001-06

	VARISTOR. TAMPA EM POLICARBONATO					
	ESTABILIZADO U.V. FECHAMENTO DOS					
	CONTATOS DO RELÉ EM ZERO VOLT.					
	CONTROLE DOS PARÂMETROS					
	MONITORADO POR CIRCUITO					
	MICROCONTROLADO INTELIGENTE.					
	MONITORA O ENVELHECIMENTO DOS					
	CONTATOS DO RELÉ INTERNO. EM					
	CONFORMIDADE COM A NBR5123.					
	COMPROVAÇÃO MEDIANTE					
	APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA					
	TÉCNICA.					
17	CONECTOR CUNHA IP 02X2.5MM TIPO A	INCESA	UN	100	D\$ 6.52	R\$ 653,00
1 /		INCESA	UN	100	R\$ 6,53	K\$ 055,00
	COM ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA,					
	O CADC É FABRICADO EM LIGA DE					
	ALUMÍNIO, PARA UTILIZAÇÃO NAS					
	CONEXÕES BIMETÁLICAS (AL/CU) E DE					
	CONDUTORES AL/AL (COM OU SEM ALMA					
	DE AÇO), SÓLIDOS OU MULTIFILARES					
	LUMINÁRIA PUBLICA LED, POTÊNCIA 55W.					
18	LUMINÁRIA PUBLICA LED, POTÊNCIA 55W.	PROJELUZ	UN	80	R\$ 706,50	R\$ 56.520,00
10		FROJELUZ	ON	80	<b>Κ</b> φ /00,30	<b>Κ</b> φ 50.520,00
	LUMINÁRIA PARA PONTA DE BRAÇO EM					
	LED DE 55W. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO					
	SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADAS EM					
	ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO.					
	DEVERÃO POSSUIR ENGATES E CONEXÕES					
	PARA BRAÇO DE Ø 53MM; E					
	OBRIGATORIAMENTE POSSUIR					
	REGULAGEM DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO					
	10° GRAUS PARA BAIXO E 10° GRAUS PARA					
	CIMA. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR					
	SISTEMA DE DISSIPAÇÃO DE CALOR POR					
	MEIO DE ALETAS EXPOSTAS AO TEMPO					
	PARA DEVIDA TROCA TÉRMICA. ESTAS					
	ALETAS DEVERÃO FORMAR UMA ÚNICA					
	PEÇA COM A SUPERFÍCIE QUE SERÁ(ÃO)					
	INSTALADA(S) A(S) PLACA(S) DE LED, NÃO					
	SENDO ACEITAS ALETAS, ENCAIXADAS,					
	PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS.					
	O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR					
	LENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS					
	LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS					
	TERMORESISTENTES COM ADITIVOS ANTI-					
	AMARELAMENTO. ESTA(S) LENTE(S)					
	DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS					
	RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO					
	SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE					
	FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ					
	QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E					
	EMPENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO.					
	SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS					
	COM CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE					
	INTENSIDADE LUMINOSA LIMITADA OU					
	TOTALMENTE LIMITADA. A VEDAÇÃO DAS					
	PARTES VITAIS DAS					
	LUMINÁRIAS(CONJUNTO ÓPTICO E					
	ALOJAMENTO DE COMPONENTES					
	ELETRÔNICOS), DEVERÃO SER					
	PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO DE					
	PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE,					
			1	•		



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 162

09 de Novembro de 2021

PG. 5/13

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u> <u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u> PAG. Nº

	ATESTADO POR NO MÍNIMO IP66; E, POSSUI					
	PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS					
	MECÂNICOS, ATESTADO POR NO MÍNIMO					
	IK08. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS					
	LUMINÁRIAS DEVERÃO SER					
	OBRIGATORIAMENTE POR GASKET(S),					
	RESISTENTE ALTAS TEMPERATURA.					
	ESTA(S) GASKET(S) DEVERÁ(ÃO) SER					
	FIXADA(S) POR PRESSÃO MECÂNICA					
	ENTRE A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO					
	ÓPTICO E A CARCAÇA. SOMENTE SERÃO					
	ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM					
	MONTAGEM SMD. AS FONTES DE					
	ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER					
	DE CORRENTE CONSTANTE COM TENSÃO					
	DE ENTRADA 220 A 240V. SERÃO ACEITAS					
	SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER					
	INDIVIDUAL(OFF BOARD). A LUMINÁRIA					
	DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE					
	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA					
	SURTOS ELÉTRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10KA – 10KV, NORMATIZADO EM					
	10KA – 10KV, NORMATIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011.					
	SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS					
	INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE					
	ALIMENTAÇÃO(OFF BOARD). SERÃO					
	ACEITAS LUMINÁRIAS COM DISTORÇÃO					
	HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, E					
	FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A					
	0,95. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE 55					
	WATTS COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DA					
	LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 120 LÚMENS					
	POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL					
	MÍNIMO DE 6.600 LUMENS, COMPROVADOS					
	POR IES LM-79 PODENDO SER					
	CONSIDERADO +/-5% DE INCERTEZA DE					
	MEDIÇÃO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ					
	APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE					
	CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO					
	ACEITAS LUMINÁRIAS COM					
	TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K.					
	A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO					
	30% DE DEPRECIAÇÃO DO SEU FLUXO					
	LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR					
	LM-80(L70>50.000). A LUMINÁRIA DEVERÁ					
	SER DIMERIZÁVEL E COMPATÍVEL COM					
	TELEGESTÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ					
	POSSUIR BASE PARA RELÉ. O CONJUNTO					
	DEVERÁ POSSUIR PINTURA					
	ELETROESTÁTICA POLIÉSTER					
	POLIMERIZADA NA COR BRANCA. O					
	CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA					
	MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60(SESSENTA)					
	MESES.					
19	LUMINÁRIA PARA PONTA DE BRAÇO EM	PROJELUZ	UN	20	R\$ 695,00	R\$ 13.900,00
	LED DE 110W. AS LUMINÁRIAS DEVERÃO					
	SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADAS EM					
	ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO.					
	DEVERÃO POSSUIR ENGATES E CONEXÕES					



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 162

09 de Novembro de 2021

PAG. N°

PG. 6/13

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u> <u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u>

BRAÇO 53MM; DE Ø POSSUIR OBRIGATORIAMENTE REGULAGEM DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO  $10^{\circ}$  GRAUS PARA BAIXO E  $10^{\circ}$  GRAUS PARA CIMA. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPAÇÃO DE CALOR POR MEIO DE ALETAS EXPOSTAS AO TEMPO PARA DEVIDA TROCA TÉRMICA. ESTAS ALETAS DEVERÃO FORMAR UMA ÚNICA PEÇA COM A SUPERFÍCIE QUE SERÁ(ÃO) INSTALADA(S) A(S) PLACA(S) DE LED, NÃO SENDO ACEITAS ALETAS, ENCAIXADAS, PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS. O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR LENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS TERMORESISTENTES COM ADITIVOS ANTI-AMARELAMENTO. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO. OU PRESILHAS UMA VEZ OUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E EMPENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA. A VEDAÇÃO DAS PARTES VITAIS DAS LUMINÁRIAS(CONJUNTO ÓPTICO ALOJAMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS), DEVERÃO PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE, ATESTADO POR NO MÍNIMO IP66; E, POSSUÍ PROTECÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS, ATESTADO POR NO MÍNIMO IKO8. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POR GASKET(S). ALTAS TEMPERATURA. RESISTENTE ESTA(S) GASKET(S) DEVERÁ(ÃO) SER FIXADA(S) POR PRESSÃO MECÂNICA ENTRE A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO ÓPTICO E A CARCAÇA. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM MONTAGEM SMD. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE COM TENSÃO DE ENTRADA 220 A 240V. SERÃO ACEITAS SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER INDIVIDUAL(OFF BOARD). A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10KV, NORMATIZADO 10KA CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO(OFF BOARD).



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 162

09 de Novembro de 2021

PG. 7/13

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u> <u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u>

PAG. Nº

	ACEITAS LUMINÁRIAS COM DISTORÇÃO					
	HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, E					
	FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A					
	0,95. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE 110					
	WATTS COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DA					
	LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 120 LÚMENS					
	POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL					
	MÍNIMO DE 13.200 LUMENS,					
	COMPROVADOS POR IES LM-79 PODENDO					
	SER CONSIDERADO +/-5% DE INCERTEZA					
	DE MEDIÇÃO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ					
	APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE					
	CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERAO					
	ACEITAS LUMINÁRIAS COM					
	TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K.					
	A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO					
	MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIAÇÃO DO SEU FLUXO					
	LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR					
	LM-80(L70>50.000). A LUMINÁRIA DEVERÁ					
	SER DIMERIZÁVEL E COMPATÍVEL COM					
	TELEGESTÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ					
	POSSUIR BASE PARA RELÉ. O CONJUNTO					
	DEVERÁ POSSUIR PINTURA					
	ELETROESTÁTICA POLIÉSTER					
	POLIMERIZADA NA COR BRANCA. O					
	CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA					
	MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60(SESSENTA)					
	MESES.					
20	LUMINÁRIA PUBLICA LED, POTÊNCIA	PROJELUZ	UN	10	R\$ 824,00	R\$ 8.240,00
	150W.LUMINÁRIA PARA PONTA DE BRAÇO					
	EM LED DE 150W. AS LUMINÁRIAS					
	DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE					
	FABRICADAS EM ALUMÍNIO INJETADO OU					
	EXTRUDADO. DEVERÃO POSSUIR ENGATES E CONEXÕES PARA BRAÇO DE Ø 53MM; E					
	OBRIGATORIAMENTE POSSUIR					
	REGULAGEM DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO					
	10° GRAUS PARA BAIXO E 10° GRAUS PARA					
	CIMA. A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR					
	SISTEMA DE DISSIPAÇÃO DE CALOR POR					
	MEIO DE ALETAS EXPOSTAS AO TEMPO					
	PARA DEVIDA TROCA TÉRMICA. ESTAS					
	ALETAS DEVERÃO FORMAR UMA ÚNICA					
	PEÇA COM A SUPERFÍCIE QUE SERÁ(ÃO)					
	INSTALADA(S) A(S) PLACA(S) DE LED, NÃO					
	SENDO ACEITAS ALETAS, ENCAIXADAS,					
	PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS.					
	O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR					
	LENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS					
	LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS					
	TERMORESISTENTES COM ADITIVOS ANTI-					
	AMARELAMENTO. ESTA(S) LENTE(S)					
	DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS					
	RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE					
	FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ					
	I FECHO KAPIDO. OU PKESILHAS UMA VEZ	I	ı	1	1	
	QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO E					



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 162 09 de Novembro de 2021 PG. 8/13

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

PAG. Nº

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u> <u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u>

COM CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE			
INTENSIDADE LUMINOSA LIMITADA OU			
TOTALMENTE LIMITADA. A VEDAÇÃO DAS			
PARTES VITAIS DAS			
LUMINÁRIAS(CONJUNTO ÓPTICO E			
ALOJAMENTO DE COMPONENTES			
ELETRÔNICOS), DEVERÃO SER			
PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO DE			
PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE,			
ATESTADO POR NO MÍNIMO IP66; E, POSSUI			
PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS			
MECÂNICOS, ATESTADO POR NO MÍNIMO			
IK08. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS			
LUMINÁRIAS DEVERÃO SER			
OBRIGATORIAMENTE POR GASKET(S),			
RESISTENTE ALTAS TEMPERATURA.			
ESTA(S) GASKET(S) DEVERÁ(ÃO) SER			
FIXADA(S) POR PRESSÃO MECÂNICA			
ENTRE A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO			
ÓPTICO E A CARCAÇA. SOMENTE SERÃO			
ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM			
MONTAGEM SMD. AS FONTES DE			
ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER			
DE CORRENTE CONSTANTE COM TENSÃO			
DE ENTRADA 220 A 240V. SERÃO ACEITAS			
SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER			
INDIVIDUAL(OFF BOARD). A LUMINÁRIA			
DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE			
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA			
SURTOS ELÉTRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10KA – 10KV, NORMATIZADO EM			
CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011.			
SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS			
INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE			
ALIMENTAÇÃO(OFF BOARD). SERÃO			
ACEITAS LUMINÁRIAS COM DISTORÇÃO			
HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 10%, E			
FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A			
0,95. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE 150			
WATTS COM EFICIÊNCIA LUMINOSA DA			
LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 125 LÚMENS			
POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL			
MÍNIMO DE 18.750 LUMENS,			
COMPROVADOS POR IES LM-79 PODENDO			
SER CONSIDERADO +/-5% DE INCERTEZA			
DE MEDIÇÃO. ESTA LUMINÁRIA DEVERÁ			
APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE			
CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO			
ACEITAS LUMINÁRIAS COM			
TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K.			
A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO			
MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO			
30% DE DEPRECIAÇÃO DO SEU FLUXO			
LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L70>50.000). A LUMINÁRIA DEVERÁ			
SER DIMERIZÁVEL E COMPATÍVEL COM			
TELEGESTÃO. A LUMINÁRIA DEVERÁ			
POSSUIR BASE PARA RELÉ. O CONJUNTO			
DEVERÁ POSSUIR PINTURA			
ELETROESTÁTICA POLIÉSTER			



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 162 09 de Novembro de 2021 PG. 9/13

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

PAG. Nº

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u> <u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u>

	POLIMERIZADA NA COR BRANCA. O					
	CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA					
	MÍNIMA DE NO MÍNIMO 60(SESSENTA)					
	MESES.					
21	CONJUNTO ORNAMENTAL RETRÁTIL EM	PROJELUZ	UN	30	R\$ 1.478,00	R\$ 44.340,00
	LED DE 80 WATTS. O CONJUNTO DEVERÁ					
	SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM					
	ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO. O					
	CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR					
	SUPORTE DE FIXAÇÃO RETRÁTIL COM					
	DUPLO EIXO DE MOVIMENTAÇÃO,					
	HORIZONTAL E VERTICAL. A BASE DO					
	SUPORTE DEVERÁ POSSUIR ALTURA					
	MÁXIMA DE 400MM. ESTE MECANISMO					
	DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE EXECUTAR					
	MOVIMENTO VERTICAL COM NO MÍNIMO					
	90° GRAUS, E MOVIMENTO HORIZONTAL					
	NO MÍNIMO 180º GRAUS DE ABERTURA.					
	DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE POSSUIR					
	REGULAGEM VERTICAL DE ÂNGULO DE NO					
	MÍNIMO 10°GRAUS. O MECANISMO					
	ARTICULADO DEVERÁ SER CAPAZ DE					
	VOLTAR AUTOMATICAMENTE A POSIÇÃO					
	PADRÃO DE INSTALAÇÃO, CASO SOFRA					
	MOVIMENTO HORIZONTAL. É EXIGIDA					
	VEDAÇÃO HERMÉTICA DO MECANISMO					
	RETRÁTIL CONTRA INGRESSO DE POEIRA E					
	ÁGUA. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA					
	À ALTURA MÍNIMA DE 4,50 METROS. O					
	CONJUNTO DEVERÁ ACOMPANHAR					
	2(DUAS) CINTAS DE FIXAÇÃO BAP N°3, COM					
	SUPORTES, PARAFUSOS E PORCAS,					
	OBRIGATORIAMENTE FABRICADOS EM					
	ACO COM TRATAMENTO DE					
	GALVANIZAÇÃO A FOGO. A LUMINÁRIA					
	DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPAÇÃO					
	,					
	DE CALOR POR MEIO DE ALETAS					
	EXPOSTAS AO TEMPO PARA DEVIDA					
	TROCA TÉRMICA. ESTAS ALETAS DEVERÃO					
	FORMAR UMA ÚNICA PEÇA COM A					
	SUPERFÍCIE QUE SERÁ(ÃO) INSTALADA(S)					
	A(S) PLACA(S) DE LED, NÃO SENDO					
	ACEITAS ALETAS, ENCAIXADAS,					
	PARAFUSADAS, COLADAS OU SOLDADAS.					
	ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S)					
	POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO					
	TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES					
	ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU					
	PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM					
	PERDER PRESSÃO E EMPENAR AO LONGO					
	DO TEMPO E DO USO. A VEDAÇÃO DAS					
	PARTES VITAIS DAS					
	LUMINÁRIAS(CONJUNTO ÓPTICO E					
	ALOJAMENTO DE COMPONENTES					
	ELETRÔNICOS), DEVERÃO SER					
	PROTEGIDAS CONTRA INGRESSO DE					
	PARTÍCULAS SÓLIDAS, POEIRA E UMIDADE,					
	ATESTADO POR NO MÍNIMO IP66; E, POSSUI					
	PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS					
	MECÂNICOS, ATESTADO POR NO MÍNIMO					
	,					



O SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS

DEVERÃO

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 162

LUMINÁRIAS

RESISTENTE

LUMINÁRIA

PROTECÃO

SERÃO

MONTAGEM SMD.

OBRIGATORIAMENTE POR

ALTAS

ESTA(S) GASKET(S) DEVERÁ(ÃO) FIXADA(S) POR PRESSÃO MECÂNICA ENTRE A(S) LENTE(S) DO CONJUNTO ÓPTICO E A CARCAÇA. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM LEDS EM

ALIMENTAÇÃO(DRIVERS) DEVERÃO SER DE CORRENTE CONSTANTE COM TENSÃO DE ENTRADA DE 220 A 240V. SERÃO ACEITAS SOMENTE LUMINÁRIAS COM DRIVER INDIVIDUAL(OFF BOARD). A

DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE DISPOSITIVO

CONTRA

ACEITAS LUMINÁRIAS

IGUAL A 20%, E FATOR DE POTÊNCIA

DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR

ELÉTRICOS(DPS), DE NO MÍNIMO 10KA -10KV, NORMATIZADO EM CONFORMIDADE COM A IEC 61643-11:2011. SOMENTE SERÁ PERMITIDO DPS INDIVIDUAL, SEPARADO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO(OFF BOARD).

09 de Novembro de 2021

PG. 10/13

PAG. N°

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000 CNPJ 76.972.082/0001-06

SER

GASKET(S),

POSSUIR

SURTOS

COM

OU

DE

TEMPERATURAS.

AS FONTES

MAIOR OU IGUAL A 0,95. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE 80 WATTS. A EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 125 LÚMENS POR WATT E FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 10.000 LUMENS, COMPROVADOS POR IES LM-79 PODENDO SER CONSIDERADO +/-5% DE MEDIÇÃO. INCERTEZA DE LUMINÁRIA DEVERÁ APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 70%. SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TEMPERATURA DE COR DO LED DE 5.000K. A VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS, COM NO MÁXIMO 30% DE DEPRECIAÇÃO DO SEU FLUXO LUMINOSO INICIAL, COMPROVADO POR LM-80(L70>50.000). A LUMINÁRIA DEVERÁ SER DIMERIZÁVEL E COMPATÍVEL COM TELEGESTÃO. DEVERÁ O CONJUNTO CABO INDIVIDUAL POSSUIR ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.5 METROS DE COMPRIMENTO. O CONJUNTO DEVERÁ ACOMPANHAR BASE PARA RELÉ COM SUPORTE, E RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE USO EM CORRENTES INTERCAMBIÁVEL DE ALTERNADAS, 220V. COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS FUNÇÃO DA VARIAÇÃO EMDA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM EM CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 162 09 de Novembro de 2021 PG. 11/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE					
ESTADO DO	PARAN	ΙÁ			
Rua José Vicente, 257 (	CEP 87.990	-000			
<u>CNPJ 76.972.08</u>					
POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM					
CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE					
ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA					
FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM					
ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE					
RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA					
POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ,					
CORRENTE MÁXIMA DE 10 AMPÉRE,					

Valor Total Homologado - R\$ 208.552,50 (Duzentos e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Diamante do Norte - PR, 08 de novembro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 162

09 de Novembro de 2021

PG. 12/13

PAG. Nº

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000 CNPJ 76.972.082/0001-06

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo No 103/2021 b) Licitação Nº 52/2021

Pregão Presencial SRP: c) Modalidade

d) Data Homologação : 08/11/2021

e) Objeto Homologado: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta

para registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar Condicionados do tipo: limpeza e higienização, retirada de aparelho, carga de gás para atender a demanda das

secretarias municipais, conforme Termo de Referência.

103/2021 f) Processo Adm No

04.122.0002.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA DE PLANEJAMENTO

04.122.0002.2.010. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12.122.0012.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2.016. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0012.2.021. - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE FEDERAL

12.365.0012.2.017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE

12.365.0012.2.018. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA

15.122.0009.2.025. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

10.302.0010.2.036. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

10.301.0010.2.040. - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)

08.244.0011.2.060. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0011.2.055. - APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR

08.244.0011.2.061. - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

08.244.0011.2.062. - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO

ÚNICO - SUAS

20.122.0002.2.045. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.608.0003.2.050. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JOAO PAULO ZANELATO CNPJ/CPF: 27.690.563/0001-05

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	RETIRADA DE APARELHO DE AR	APARELHO	250	R\$ 77,50	R\$ 19.375,00
	CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS (retirada da evaporadora, condensadora e				
	desligamento elétrico)				



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 162

09 de Novembro de 2021

PG. 13/13

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u> <u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u> PAG. Nº

	T = = = = = = = = = = = = = = = = = = =				
2	RETIRADA DE APARELHO DE AR	APARELHO	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
	CONDICIONADO SPLIT ACIMA DE 18.000				
	ATÉ 36.000 BTUS (retirada da evaporadora,				
	condensadora e desligamento elétrico)				
3	RETIRADA DE APARELHO DE AR	APARELHO	100	R\$ 192,00	R\$ 19.200,00
	CONDICIONADO SPLIT ACIMA DE 36.000				
	ATÉ 60.000 BTUS (retirada da evaporadora,				
	condensadora e desligamento elétrico)				
4	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM	SERVIÇO	250	R\$ 172,00	R\$ 43.000,00
	AR CONDICIONADO DE 7.000 ATÉ 18.000			,-,-	
	(limpeza completa de filtros e demais componentes,				
	utilizando equipamentos e materiais adequados				
	para tratamento anti-bactericida e antifungicida)				
5	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM	SERVIÇO	150	R\$ 240.00	R\$ 36.000.00
	AR CONDICIONADO ACIMA DE 18.000 ATÉ	SERVIÇO	150	1 2-10,00	14 30.000,00
	36.000 (limpeza completa de filtros e demais				
	componentes, utilizando equipamentos e materiais				
	adequados para tratamento antibactericida e anti-				
	fungicida)				
6	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM	SERVIÇO	100	R\$ 432.00	R\$ 43.200.00
0	AR CONDICIONADO ACIMA DE 36.000 ATÉ	SEKVIÇU	100	Kφ 432,00	K\$ 45.200,00
	60.000 (limpeza completa de filtros e demais				
	componentes, utilizando equipamentos e materiais				
	adequados para tratamento antibactericida e anti-				
<u> </u>	fungicida)	DEG LDG :	2.50	D# 117 00	D# 20 750 60
7	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO	RECARGA	250	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
	SPLIT DE 7.000 ATÉ 18.000				
8	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO	RECARGA	150	R\$ 172,00	R\$ 25.800,00
	SPLIT ACIMA DE 18.000 ATÉ 36.000				
9	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO	RECARGA	100	R\$ 288,00	R\$ 28.800,00
	SPLIT ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000				

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 261.375,00 (Duzentos e sessenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Diamante do Norte - PR, 08 de novembro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal